



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO

***LEI COMPLEMENTAR
Nº 0109/2009***



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

LEI COMPLEMENTAR Nº. 109/2009.

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

SÚMULA: ALTERA ANEXOS I e II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 097/2009, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 099/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I e II da Lei Complementar nº. 097/2009.

Art. 2º - As alterações referidas no artigo anterior constam dos anexos, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Complementar nº. 099/2009 e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
ELIDIO FARINA
SADI BORTOLOTTI
CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO
SANTINHO AGOSTINHO SALERNO
AVANICE LOURENÇO ZANATTA

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DE PROVIMENTO COMISSIONADO – DAS

É o cargo público de livre nomeação e exoneração podendo ser ocupado por cidadãos brasileiros de ilibada reputação, servidores públicos ou não, não gerando vínculo empregatício com o município.

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Superior				
Referência	CARGOS	HS/SEM		TOTAL VAGAS
	Prefeito Municipal		11.300,00	1
	Vice Prefeito		5.650,00	1
DAS-I	Séc. Municipal de Governo		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Administração		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Fazenda		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Educ. E Cultura		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Saúde E Saneamento		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Ação Social		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Agric. E Meio Ambiente		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Obras E Serv. Públicos		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Transporte		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Ind. Com. E Turismo		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Desporto E Lazer		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Planejamento		7.000,00	1
DAS-II	Assessor Jurídico	40	4.839,31	4
DAS-III	Diretor de Departamento	40	3.697,00	10
DAS-IV	Assessor Gabinete	40	3.258,79	5
DAS-IV	Assessor de Comunicação	40	3.258,79	1
DAS-IV	Assessor de Planejamento	40	3.258,79	1
DAS- V	Supervisor de Departamento	40	3.026,94	6
DAS-V	Coordenador de Departamento	40	2.835,15	20
DAS-VI	Coordenador Jurídico do Procon	40	2.835,15	1
DAS-VI	Coordenador Executivo do Procon	40	2.835,15	1
DAS- VII	Assessor de Departamento	40	2.382,91	8
DAS-VI	Chefe de departamento	40	2.281,15	30
DAS-VII	Assessor de Divisão	40	1.926,00	20
DAS- VIII	Chefe de Divisão	40	1.738,88	20
DAS- IX	Chefe de Seção	40	1.450,17	40
DAS- X	Agente de Atendimento Ao Consumidor	40	1.141,24	1
DAS- X	Agente de Fiscalização do Procon	40	1.141,24	1
DAS- X	Agente de Educação ao Consumidor	40	1.141,24	1
DAS- X	Agente de Apoio Administrativo do Procon	40	1.141,24	1
DAS- X	Monitor de Programa	40	1.141,24	45
DAS- XI	Monitor de Serviços	40	947,49	20
DAS-XII	Monitor de Área	20	570,29	20
DAS- XIII	Assessor Adjunto	40	4.750,55	4
DAS-XIV	Controlador Geral	40	4.839,31	1
DAS-XV	Procurador Geral	40	6.420,00	1
DAS-XV	Sub Prefeito de Boa Esperança		5.000,00	1



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

É o cargo público que depende de aprovação prévia em Concurso Público de provas, ou provas e títulos, podendo ser ocupado por cidadãos brasileiros de ilibada reputação, servidores públicos gerando vínculo empregatício com o Município.

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Superior				
Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
301-NS	Assistente Social	40	2.853,08	10
302-NS	Arquiteto	40	2.853,08	1
304-NS	Enfermeiro	40	2.853,08	48
305-NS	Engenheiro Agrônomo	40	2.853,08	2
306-NS	Engenheiro Civil	40	2.853,08	3
307-NS	Engenheiro Sanitarista	40	2.853,08	1
308-NS	Farmacêutico/Bioquímico	40	2.853,08	3
309-NS	Fisioterapeuta	40	2.853,08	6
310-NS	Fisioterapeuta	20	1.426,55	8
311-NS	Fonoaudióloga	40	2.853,08	1
312-NS	Fonoaudióloga	20	1.426,55	4
313-NS	Jornalista	40	2.853,08	1
314-NS	Médico Clínico Geral	40	7.369,09	8
315-NS	Médico Clínico Geral	20	3.684,67	21
319-NS	Médico PSF	40	9.324,45	25
320-NS	Nutricionista	40	2.853,08	12
321-NS	Odontólogo	40	2.853,08	15
322-NS	Odontólogo	20	1.426,55	15
323-NS	Psicólogo	40	2.853,08	4
324-NS	Psicólogo	20	1.426,55	6
325-NS	Médico Espec. Pediatra	40	7.369,09	1
326-NS	Médico Espec. Pediatra	20	3.684,55	4
327-NS	Médico Espec. Ginecologista	20	3.684,55	6
328-NS	Médico Espec. Cardiologista	20	3.684,55	2
329-NS	Médico Espec. Dermatologista	20	3.684,55	1
330-NS	Médico Espec. Pneumologista	20	3.684,55	1
331-NS	Médico Espec. Ortopedista	20	3.684,55	3
332-NS	Médico Espec. Neurologista	20	3.684,55	2
333-NS	Médico Espec. Otorrinolaringologista	20	3.684,55	2
334-NS	Médico Espec. Oftalmologista	20	3.684,55	2
335-NS	Médico Espec. Gastroenterologista	20	3.684,55	1
336-NS	Farmacêutico/Bioquímico	20	1.426,89	3



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Superior				
Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
337-NS	Gestor Administrativo	40	2.853,08	5
339-NS	Geólogo	40	2.853,08	1
340-NS	Engenheiro Agrícola	40	2.853,08	2
341-NS	Zootecnista	40	2.853,08	1
342-NS	Biólogo	40	2.853,08	1
343-NS	Veterinário	20	1.426,55	2
344-NS	Engenheiro Florestal	20	1.426,55	1
345-NS	Terapeuta Ocupacional	20	1.426,55	2

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Superior				
Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
I	Professor Nível Médio	20	652,12	10
II	Professor I - Pedagogia	40	1.891,17	95
III	Professor I - Pedagogia	20	945,59	102
IV	Professor I - Geografia	20	945,59	18
V	Professor I - Historia	20	945,59	20
VI	Professor I - Matemática	40	1.891,17	10
VII	Professor I - Matemática	20	945,59	13
VIII	Professor I - Língua Portuguesa	40	1.891,17	10
IX	Professor I - Língua Portuguesa	20	945,59	12
X	Professor I - Língua Inglesa	40	1.891,17	05
XI	Professor I - Língua Inglesa	20	945,59	14
XII	Professor I - Ciências Biológicas	40	1.891,17	10
XIII	Professor I - Ciências Biológicas	20	945,59	10
XIV	Professor I - Educação Física	40	1.891,17	20
XV	Professor I - Educação Física	20	945,59	35
XVI	Professor I - Educação Artística	20	945,59	08
XVII	Professor II - Pedagogia	40	2.455,50	65
XVIII	Professor II - Pedagogia	20	1.222,75	140
XIX	Professor II - Geografia	20	1.222,75	18
XX	Professor II - Historia	20	1.222,75	16
XXI	Professor II - Matemática	40	2.455,50	8
XXII	Professor II - Matemática	20	1.222,75	25
XXIII	Professor II - Língua Portuguesa	40	2.455,50	10
XXIV	Professor II - Língua Portuguesa	20	1.222,75	25
XXV	Professor II - Língua Inglesa	40	2.455,50	2
XXVI	Professor II - Língua Inglesa	20	1.222,75	18
XXVII	Professor II - Ciências Biológicas	40	2.455,50	10
XXVIII	Professor II - Ciências Biológicas	20	1.222,75	10
XXIX	Professor II - Educação Física	40	2.455,50	8
XXX	Professor II - Educação Física	20	1.222,75	36
XXXI	Professor II - Educação Artística	20	1.222,75	4



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Elementar

Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
101-NE	Auxiliar de Serviços Gerais	40	733,66	70
102-NE	Merendeira	40	733,66	51
103-NE	Zeladora	40	733,66	73

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Auxiliar

Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
121-NA	Auxiliar Administrativo	40	815,17	27
122-NA	Auxiliar Enfermagem	40	1.222,75	19
123-NA	Carpinteiro	40	815,17	3
124-NA	Eletricista de Energia Elétrica	40	896,68	2
125-NA	Auxiliar Eletricista Automotivo	40	1.031,04	2
126-NA	Eletricista Automotivo	40	1.546,56	2
128-NA	Auxiliar de Mecânico	40	1.031,04	5
129-NA	Mecânico Máquinas Pesadas	40	1.546,56	2
130-NA	Soldador	40	1.546,56	2
131-NA	Motorista - Nível I	40	1.288,79	64
132-NA	Motorista - Nível II	40	1.288,79	60
135-NA	Operador de Maquinas Nível I	40	1.031,04	20
136-NA	Operador de Maquinas Nível II	40	1.933,20	12
137-NA	Operador de Maquinas Nível III	40	1.933,20	6
138-NA	Pedreiro	40	896,68	2
139-NA	Vigia	40	773,28	30
DAS-XII	Agente Comunitário de Saúde	40	772,83	132

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Médio

Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
201-NM	Assistente Administrativo II	40	1.630,33	14
202-NM	Fiscal de Tributos e Arrecadação	40	1.222,75	7
203-NM	Fiscal de Obras	40	1.222,75	7
204-NM	Técnico Em Enfermagem	40	1.222,75	65
205-NM	Técnico Agrícola	40	1.222,75	3
207-NM	Fiscal Sanitário	40	1.141,24	7
208-NM	Técnico Administrativo	40	1.141,24	112
210-NM	Telefonista	40	945,58	1
211-NM	Aux. Consultório Dentário (ACD)	40	733,66	3
212-NM	Técnico em Raio X	20	945,58	3
213-NM	Técnico Laboratório Bioquímico	40	1.222,75	2
214-NM	Técnico em Informática	40	1.222,75	10
215-NM	Técnico em Gesso	20	945,58	2
216-NM	Técnico em seg. do Trabalho	40	1.222,75	2
217-NM	Vigilante de Endemias	40	945,58	33



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

CATEGORIA FUNCIONAL – CARGOS EM EXTINÇÃO

Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
401-NE	Adjunto de Operações	40	836,46	2
402-NM	Desenhista	40	1.064,59	1
403-NM	Instrutor Desportivo	40	760,42	1
404-NM	Monitor de Creche	40	1.064,59	4
405-NM	Agente Administrativo	40	1.982,68	5
406-NM	Agente de Finanças e Controle	40	1.982,68	1
407-NM	Agente de Tributos	40	1.982,68	1



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2009.

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

SÚMULA: ALTERA ANEXOS I e II DA LEI COMPLEMENTAR 097/2009, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR HILTON POLESSELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I e II da Lei Complementar 097/2009.

Art. 2º - As alterações referidas no artigo anterior constam dos anexos, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Complementar nº 099/2009 e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2009.



Hilton Polesello
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DE PROVIMENTO COMISSIONADO – DAS

É o cargo público de livre nomeação e exoneração podendo ser ocupado por cidadãos brasileiros de ilibada reputação, servidores públicos ou não, não gerando vínculo empregatício com o município.

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Superior				
Referência	CARGOS	HS/SEM		TOTAL VAGAS
	Prefeito Municipal		11.300,00	1
	Vice Prefeito		5.650,00	1
DAS-I	Séc. Municipal de Governo		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Administração		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Fazenda		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Educ. E Cultura		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Saúde E Saneamento		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Ação Social		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Agric. E Meio Ambiente		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Obras E Serv. Públicos		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Transporte		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Ind. Com. E Turismo		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Desporto E Lazer		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Planejamento		7.000,00	1
DAS-II	Assessor Jurídico	40	4.839,31	4
DAS-III	Diretor de Departamento	40	3.697,00	10
DAS-IV	Assessor Gabinete	40	3.258,79	5
DAS-IV	Assessor de Comunicação	40	3.258,79	1
DAS-IV	Assessor de Planejamento	40	3.258,79	1
DAS-V	Supervisor de Departamento	40	3.026,94	6
DAS-V	Coordenador de Departamento	40	2.835,15	20
DAS-VI	Coordenador Jurídico do Procon	40	2.835,15	1
DAS-VI	Coordenador Executivo do Procon	40	2.835,15	1
DAS-VII	Assessor de Departamento	40	2.382,91	8
DAS-VI	Chefe de departamento	40	2.281,15	30
DAS-VII	Assessor de Divisão	40	1.926,00	20
DAS-VIII	Chefe de Divisão	40	1.738,88	20
DAS-IX	Chefe de Seção	40	1.450,17	40
DAS-X	Agente de Atendimento Ao Consumidor	40	1.141,24	1
DAS-X	Agente de Fiscalização do Procon	40	1.141,24	1
DAS-X	Agente de Educação ao Consumidor	40	1.141,24	1
DAS-X	Agente de Apoio Administrativo do Procon	40	1.141,24	1
DAS-X	Monitor de Programa	40	1.141,24	45
DAS-XI	Monitor de Serviços	40	947,49	20
DAS-XII	Monitor de Área	20	570,29	20
DAS-XIII	Assessor Adjunto	40	4.750,55	4
DAS-XIV	Controlador Geral	40	4.839,31	1
DAS-XV	Procurador Geral	40	6.420,00	1
DAS-XV	Sub Prefeito de Boa Esperança		5.000,00	1



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

É o cargo público que depende de aprovação prévia em Concurso Público de provas, ou provas e títulos, podendo ser ocupado por cidadãos brasileiros de ilibada reputação, servidores públicos gerando vínculo empregatício com o Município.

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Superior				
Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
301-NS	Assistente Social	40	2.853,08	10
302-NS	Arquiteto	40	2.853,08	1
304-NS	Enfermeiro	40	2.853,08	48
305-NS	Engenheiro Agrônomo	40	2.853,08	2
306-NS	Engenheiro Civil	40	2.853,08	3
307-NS	Engenheiro Sanitarista	40	2.853,08	1
308-NS	Farmacêutico/Bioquímico	40	2.853,08	3
309-NS	Fisioterapeuta	40	2.853,08	6
310-NS	Fisioterapeuta	20	1.426,55	8
311-NS	Fonoaudióloga	40	2.853,08	1
312-NS	Fonoaudióloga	20	1.426,55	4
313-NS	Jornalista	40	2.853,08	1
314-NS	Médico Clínico Geral	40	7.369,09	8
315-NS	Médico Clínico Geral	20	3.684,67	21
319-NS	Médico PSF	40	9.324,45	25
320-NS	Nutricionista	40	2.853,08	12
321-NS	Odontólogo	40	2.853,08	15
322-NS	Odontólogo	20	1.426,55	15
323-NS	Psicólogo	40	2.853,08	4
324-NS	Psicólogo	20	1.426,55	6
325-NS	Médico Espec. Pediatra	40	7.369,09	1
326-NS	Médico Espec. Pediatra	20	3.684,55	4
327-NS	Médico Espec. Ginecologista	20	3.684,55	6
328-NS	Médico Espec. Cardiologista	20	3.684,55	2
329-NS	Médico Espec. Dermatologista	20	3.684,55	1
330-NS	Médico Espec. Pneumologista	20	3.684,55	1
331-NS	Médico Espec. Ortopedista	20	3.684,55	3
332-NS	Médico Espec. Neurologista	20	3.684,55	2
333-NS	Médico Espec. Otorrinolaringologista	20	3.684,55	2
334-NS	Médico Espec. Oftalmologista	20	3.684,55	2
335-NS	Médico Espec. Gastroenterologista	20	3.684,55	1
336-NS	Farmacêutico/Bioquímico	20	1.426,89	3



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Superior				
Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
337-NS	Gestor Administrativo	40	2.853,08	5
339-NS	Geólogo	40	2.853,08	1
340-NS	Engenheiro Agrícola	40	2.853,08	2
341-NS	Zootecnista	40	2.853,08	1
342-NS	Biólogo	40	2.853,08	1
343-NS	Veterinário	20	1.426,55	2
344-NS	Engenheiro Florestal	20	1.426,55	1
345-NS	Terapeuta Ocupacional	20	1.426,55	2

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Superior				
Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
I	Professor Nível Médio	20	652,12	10
II	Professor I - Pedagogia	40	1.891,17	95
III	Professor I - Pedagogia	20	945,59	102
IV	Professor I - Geografia	20	945,59	18
V	Professor I - Historia	20	945,59	20
VI	Professor I - Matemática	40	1.891,17	10
VII	Professor I - Matemática	20	945,59	13
VIII	Professor I - Língua Portuguesa	40	1.891,17	10
IX	Professor I - Língua Portuguesa	20	945,59	12
X	Professor I - Língua Inglesa	40	1.891,17	05
XI	Professor I - Língua Inglesa	20	945,59	14
XII	Professor I - Ciências Biológicas	40	1.891,17	10
XIII	Professor I - Ciências Biológicas	20	945,59	10
XIV	Professor I - Educação Física	40	1.891,17	20
XV	Professor I - Educação Física	20	945,59	35
XVI	Professor I - Educação Artística	20	945,59	08
XVII	Professor II - Pedagogia	40	2.455,50	65
XVIII	Professor II - Pedagogia	20	1.222,75	140
XIX	Professor II - Geografia	20	1.222,75	18
XX	Professor II - Historia	20	1.222,75	16
XXI	Professor II - Matemática	40	2.455,50	8
XXII	Professor II - Matemática	20	1.222,75	25
XXIII	Professor II - Língua Portuguesa	40	2.455,50	10
XXIV	Professor II - Língua Portuguesa	20	1.222,75	25
XXV	Professor II - Língua Inglesa	40	2.455,50	2
XXVI	Professor II - Língua Inglesa	20	1.222,75	18
XXVII	Professor II - Ciências Biológicas	40	2.455,50	10
XXVIII	Professor II - Ciências Biológicas	20	1.222,75	10
XXIX	Professor II - Educação Física	40	2.455,50	8
XXX	Professor II - Educação Física	20	1.222,75	36
XXXI	Professor II - Educação Artística	20	1.222,75	4



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Elementar				
Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
101-NE	Auxiliar de Serviços Gerais	40	733,66	70
102-NE	Merendeira	40	733,66	51
103-NE	Zeladora	40	733,66	73

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Auxiliar				
Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
121-NA	Auxiliar Administrativo	40	815,17	27
122-NA	Auxiliar Enfermagem	40	1.222,75	19
123-NA	Carpinteiro	40	815,17	3
124-NA	Eletricista de Energia Elétrica	40	896,68	2
125-NA	Auxiliar Eletricista Automotivo	40	1.031,04	2
126-NA	Eletricista Automotivo	40	1.546,56	2
128-NA	Auxiliar de Mecânico	40	1.031,04	5
129-NA	Mecânico Máquinas Pesadas	40	1.546,56	2
130-NA	Soldador	40	1.546,56	2
131-NA	Motorista - Nível I	40	1.288,79	64
132-NA	Motorista - Nível II	40	1.288,79	60
135-NA	Operador de Maquinas Nível I	40	1.031,04	20
136-NA	Operador de Maquinas Nível II	40	1.933,20	12
137-NA	Operador de Maquinas Nível III	40	1.933,20	6
138-NA	Pedreiro	40	896,68	2
139-NA	Vigia	40	773,28	30
DAS-XII	Agente Comunitário de Saúde	40	772,83	132



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Médio

Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
201-NM	Assistente Administrativo II	40	1.630,33	14
202-NM	Fiscal de Tributos e Arrecadação	40	1.222,75	7
203-NM	Fiscal de Obras	40	1.222,75	7
204-NM	Técnico Em Enfermagem	40	1.222,75	65
205-NM	Técnico Agrícola	40	1.222,75	3
207-NM	Fiscal Sanitário	40	1.141,24	7
208-NM	Técnico Administrativo	40	1.141,24	112
210-NM	Telefonista	40	945,58	1
211-NM	Aux. Consultório Dentário (ACD)	40	733,66	3
212-NM	Técnico em Raio X	20	945,58	3
213-NM	Técnico Laboratório Bioquímico	40	1.222,75	2
214-NM	Técnico em Informática	40	1.222,75	10
215-NM	Técnico em Gesso	20	945,58	2
216-NM	Técnico em seg. do Trabalho	40	1.222,75	2
217-NM	Vigilante de Endemias	40	945,58	33

CATEGORIA FUNCIONAL – CARGOS EM EXTINÇÃO

Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
401-NE	Adjunto de Operações	40	836,46	2
402-NM	Desenhista	40	1.064,59	1
403-NM	Instrutor Desportivo	40	760,42	1
404-NM	Monitor de Creche	40	1.064,59	4
405-NM	Agente Administrativo	40	1.982,68	5
406-NM	Agente de Finanças e Controle	40	1.982,68	1
407-NM	Agente de Tributos	40	1.982,68	1



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2009

DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2009

SÚMULA: ALTERA ANEXOS I e II DA LEI COMPLEMENTAR 097/2009, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Finanças; Educação

O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

DATA: 30 NOV. 2009

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I e II da Lei Complementar 097/2009.

Art. 2º - As alterações referidas no artigo anterior constam dos anexos, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Complementar nº 099/2009 e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aprovado (a)		Votos	
1ª Votação	—	() Fav. () Contra () abst	
2ª Votação	—	() Fav. () Contra () abst	
Votação	—	() Fav. () Contra () abst	
Votação única	30/11/09	() Fav. () Contra () abst	
Secretaria(a)			

C. Bedin
CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DE PROVIMENTO MISSIONADO – DAS

É o cargo público de livre nomeação e exoneração podendo ser ocupado por cidadãos brasileiros de ilibada reputação, servidores públicos ou não, não gerando vínculo empregatício com o município.

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Superior				
Referência	CARGOS	HS/SEM		TOTAL VAGAS
	Prefeito Municipal		11.300,00	1
	Vice Prefeito		5.650,00	1
DAS-I	Séc. Municipal De Governo		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Administração		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Fazenda		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Educ. E Cultura		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Saúde E Saneamento		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Ação Social		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Agric. E Meio Ambiente		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Obras E Serv. Públicos		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Transporte		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Ind. Com. E Turismo		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Desporto E Lazer		7.000,00	1
DAS-I	Sec. Munic. de Planejamento		7.000,00	1
DAS-II	Assessor Jurídico	40	4.839,31	4
DAS-III	Diretor de Departamento	40	3.697,00	10
DAS-IV	Assessor Gabinete	40	3.258,79	5
DAS-IV	Assessor de Comunicação	40	3.258,79	1
DAS-IV	Assessor de Planejamento	40	3.258,79	1
DAS-V	Supervisor de Departamento	40	3.026,94	6
DAS-V	Coordenador de Departamento	40	2.835,15	20
DAS-VI	Coordenador Jurídico do Procon	40	2.835,15	1
DAS-VI	Coordenador Executivo do Procon	40	2.835,15	1
DAS-VII	Assessor de Departamento	40	2.382,91	8
DAS-VI	Chefe de departamento	40	2.281,15	30
DAS-VII	Assessor de Divisão	40	1.926,00	20
DAS-VIII	Chefe de Divisão	40	1.738,88	20
DAS-IX	Chefe de Seção	40	1.450,17	40
DAS-X	Agente de Atendimento Ao Consumidor	40	1.141,24	1
DAS-X	Agente de Fiscalização do Procon	40	1.141,24	1
DAS-X	Agente de Educação ao Consumidor	40	1.141,24	1
DAS-X	Agente de Apoio Administrativo do Procon	40	1.141,24	1
DAS-X	Monitor de Programa	40	1.141,24	45
DAS-XI	Monitor de Serviços	40	947,49	20
DAS-XII	Monitor de Área	20	570,29	20
DAS-XIII	Assessor Adjunto	40	4.750,55	4
DAS-XIV	Controlador Geral	40	4.839,31	1
DAS-XV	Procurador Geral	40	6.420,00	1
DAS-XV	Sub Prefeito de Boa Esperança		5.000,00	1



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

É o cargo público que depende de aprovação prévia em Concurso Público de provas, ou provas e títulos, podendo ser ocupado por cidadãos brasileiros de ilibada reputação, servidores públicos gerando vínculo empregatício com o Município.

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Superior				
Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
301-NS	Assistente Social	40	2.853,08	10
302-NS	Arquiteto	40	2.853,08	1
304-NS	Enfermeiro	40	2.853,08	48
305-NS	Engenheiro Agrônomo	40	2.853,08	2
306-NS	Engenheiro Civil	40	2.853,08	3
307-NS	Engenheiro Sanitarista	40	2.853,08	1
308-NS	Farmacêutico/Bioquímico	40	2.853,08	3
309-NS	Fisioterapeuta	40	2.853,08	6
310-NS	Fisioterapeuta	20	1.426,55	8
311-NS	Fonoaudióloga	40	2.853,08	1
312-NS	Fonoaudióloga	20	1.426,55	4
313-NS	Jornalista	40	2.853,08	1
314-NS	Médico Clínico Geral	40	7.369,09	8
315-NS	Médico Clínico Geral	20	3.684,67	21
319-NS	Médico PSF	40	9.324,45	25
320-NS	Nutricionista	40	2.853,08	12
321-NS	Odontólogo	40	2.853,08	15
322-NS	Odontólogo	20	1.426,55	15
323-NS	Psicólogo	40	2.853,08	4
324-NS	Psicólogo	20	1.426,55	6
325-NS	Médico Espec. Pediatra	40	7.369,09	1
326-NS	Médico Espec. Pediatra	20	3.684,55	4
327-NS	Médico Espec. Ginecologista	20	3.684,55	6
328-NS	Médico Espec. Cardiologista	20	3.684,55	2
329-NS	Médico Espec. Dermatologista	20	3.684,55	1
330-NS	Médico Espec. Pneumologista	20	3.684,55	1
331-NS	Médico Espec. Ortopedista	20	3.684,55	3
332-NS	Médico Espec. Neurologista	20	3.684,55	2
333-NS	Médico Espec. Otorrinolaringologista	20	3.684,55	2
334-NS	Médico Espec. Oftalmologista	20	3.684,55	2
335-NS	Médico Espec. Gastroenterologista	20	3.684,55	1
336-NS	Farmacêutico/Bioquímico	20	1.426,89	3



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Superior

Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
337-NS	Gestor Administrativo	40	2.853,08	5
339-NS	Geólogo	40	2.853,08	1
340-NS	Engenheiro Agrícola	40	2.853,08	2
341-NS	Zootecnista	40	2.853,08	1
342-NS	Biólogo	40	2.853,08	1
343-NS	Veterinário	20	1.426,55	2
344-NS	Engenheiro Florestal	20	1.426,55	1
345-NS	Terapeuta Ocupacional	20	1.426,55	2

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Superior

Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
I	Professor Nível Médio	20	652,12	10
II	Professor I - Pedagogia	40	1.891,17	95
III	Professor I - Pedagogia	20	945,59	102
IV	Professor I - Geografia	20	945,59	18
V	Professor I - Historia	20	945,59	20
VI	Professor I - Matemática	40	1.891,17	10
VII	Professor I - Matemática	20	945,59	13
VIII	Professor I - Língua Portuguesa	40	1.891,17	10
IX	Professor I - Língua Portuguesa	20	945,59	12
X	Professor I - Língua Inglesa	40	1.891,17	05
XI	Professor I - Língua Inglesa	20	945,59	14
XII	Professor I - Ciências Biológicas	40	1.891,17	10
XIII	Professor I - Ciências Biológicas	20	945,59	10
XIV	Professor I - Educação Física	40	1.891,17	20
XV	Professor I - Educação Física	20	945,59	35
XVI	Professor I - Educação Artística	20	945,59	08
XVII	Professor II - Pedagogia	40	2.455,50	65
XVIII	Professor II - Pedagogia	20	1.222,75	140
XIX	Professor II - Geografia	20	1.222,75	18
XX	Professor II - Historia	20	1.222,75	16
XXI	Professor II - Matemática	40	2.455,50	8
XXII	Professor II - Matemática	20	1.222,75	25
XXIII	Professor II - Língua Portuguesa	40	2.455,50	10
XXIV	Professor II - Língua Portuguesa	20	1.222,75	25
XXV	Professor II - Língua Inglesa	40	2.455,50	2
XXVI	Professor II - Língua Inglesa	20	1.222,75	18
XXVII	Professor II - Ciências Biológicas	40	2.455,50	10
XXVIII	Professor II - Ciências Biológicas	20	1.222,75	10
XXIX	Professor II - Educação Física	40	2.455,50	8
XXX	Professor II - Educação Física	20	1.222,75	36
XXXI	Professor II - Educação Artística	20	1.222,75	4



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Elementar

Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
101-NE	Auxiliar De Serviços Gerais	40	733,66	70
102-NE	Merendeira	40	733,66	51
103-NE	Zeladora	40	733,66	73

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Auxiliar

Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
121-NA	Auxiliar Administrativo	40	815,17	27
122-NA	Auxiliar Enfermagem	40	1.222,75	19
123-NA	Carpinteiro	40	815,17	3
124-NA	Eletricista De Energia Elétrica	40	896,68	2
125-NA	Auxiliar Eletricista Automotivo	40	1.031,04	2
126-NA	Eletricista Automotivo	40	1.546,56	2
128-NA	Auxiliar De Mecânico	40	1.031,04	5
129-NA	Mecânico Máquinas Pesadas	40	1.546,56	2
130-NA	Soldador	40	1.546,56	2
131-NA	Motorista - Nível I	40	1.288,79	64
132-NA	Motorista - Nível II	40	1.288,79	60
135-NA	Operador De Maquinas Nível I	40	1.031,04	20
136-NA	Operador De Maquinas Nível II	40	1.933,20	12
137-NA	Operador De Maquinas Nível III	40	1.933,20	6
138-NA	Pedreiro	40	896,68	2
139-NA	Vigia	40	773,28	30
DAS-XII	Agente Comunitário De Saúde	40	772,83	132



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

CATEGORIA FUNCIONAL - Nível Médio

Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
201-NM	Assistente Administrativo II	40	1.630,33	14
202-NM	Fiscal De Tributos E Arrecadação	40	1.222,75	7
203-NM	Fiscal De Obras	40	1.222,75	7
204-NM	Técnico Em Enfermagem	40	1.222,75	65
205-NM	Técnico Agrícola	40	1.222,75	3
207-NM	Fiscal Sanitário	40	1.141,24	7
208-NM	Técnico Administrativo	40	1.141,24	112
210-NM	Telefonista	40	945,58	1
211-NM	Aux. Consultório Dentário (ACD)	40	733,66	3
212-NM	Técnico Em Raio X	20	945,58	3
213-NM	Técnico Laboratório Bioquímico	40	1.222,75	2
214-NM	Técnico Em Informática	40	1.222,75	10
215-NM	Técnico Em Gesso	20	945,58	2
216-NM	Técnico em seg. do Trabalho	40	1.222,75	2
217-NM	Vigilante De Endemias	40	945,58	33

CATEGORIA FUNCIONAL - CARGOS EM EXTINÇÃO

Referência	CARGOS	Horas Semanais		TOTAL VAGAS
401-NE	Adjunto de Operações	40	836,46	2
402-NM	Desenhista	40	1.064,59	1
403-NM	Instrutor Desportivo	40	760,42	1
404-NM	Monitor de Creche	40	1.064,59	4
405-NM	Agente Administrativo	40	1.982,68	5
406-NM	Agente de Finanças e Controle	40	1.982,68	1
407-NM	Agente de Tributos	40	1.982,68	1



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009/2012

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a despesa entrará em vigor e nos dois subsequentes, em relação a alteração do Lotacionograma do quadro de Servidores do Município de SORRISO.

Cargos	Folha 10/2009	Patronal		Total
		INSS	previdencia	
Concursados	15.783.247,16	-	1.372.226,25	17.155.473,41
Comissionados/Contratados	8.910.357,93	1.793.881,04		10.704.238,97
Estatuários	907.558,65			907.558,65
Cooperados	3.977.916,18			3.977.916,18
Total				32.745.187,21

(-) Contratados /comissionados (rescisão)-2009	465.734,67	48.437,45		514.172,12
(-) Concursados (rescisão)-2009	43.045,97		905,12	43.951,09
Total	508.780,64	48.437,45	905,12	558.123,21

Cargos	Estimativa Folha 11 e 12/2009	Patronal		Total
		INSS	previdencia	
Concursados	3.064.580,49	-	266.440,60	3.331.021,09
Comissionados/Contratados	1.730.094,50	348.311,90		2.078.406,40
Estatuários	176.217,64			176.217,64
Cooperados	703.000,00			703.000,00
Total				5.409.427,49

Cargos	Folha Anual	Patronal		Total
		INSS	previdencia	
Valor do Cargo criado	100.879,12	-	11.096,70	111.975,82
Total Folha+cargo criado				111.975,82

Cálculo Impacto Orçamentário Financeiro

	2009	2010	2011
(=) Déficit/Superávit financeiro 2008	5.841.807,82		
(-) Receita Prevista 2009	87.800.000,00	94.420.490,00	105.117.050,00
(-) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2009	(81.958.192,18)	94.420.490,00	105.117.050,00
Custo da nova despesa em 2009	38.824.713,73	42.489.221,00	44.149.161,00
Estimativa de impacto orçamentário	44,219%	45,000%	42,000%
Estimativa de impacto financeiro	-47,371%	45,000%	42,000%



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009/2012

DEMONSTRATIVO PREVISÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL .

TABELA 01

	2010	2011
Receita	94.420.490,00	105.117.050,00
Despesas com pessoal	42.489.221,00	44.149.161,00
	45,0000%	42,0000%

Fonte de dados para tabela 01

Cargo	vagas	Salário	Total do cargo	Impacto despesa 2009	Impacto despesa 2010	Impacto despesa 2011
SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO	1	3.026,94	3.026,94	3.026,94	3.329,63	3.662,60
MONITOR DE PROGRAMA	15	1.141,24	17.118,60	17.118,60	18.830,46	20.713,51
MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS	6	7.369,09	44.214,54	44.214,54	48.635,99	53.499,59
MEDICO PSF	-5	9.324,45	(46.622,25)	(46.622,25)	(51.284,48)	(56.412,92)
PROFESSOR I-PEDAGOGIA 40 HORAS	21	1.891,17	39.714,57	39.714,57	43.686,03	48.054,63
PROFESSOR I-GEOGRAFIA 20 HORAS	-6	945,59	(5.673,54)	(5.673,54)	(6.240,89)	(6.864,98)
PROFESSOR I DE HISTORIA 20 HORAS	-6	945,59	(5.673,54)	(5.673,54)	(6.240,89)	(6.864,98)
PROFESSOR I MATEMATICA 40 HORAS	-13	1.891,17	(24.585,21)	(24.585,21)	(27.043,73)	(29.748,10)
PROFESSOR I MATEMATICA 20 HORAS	-6	945,59	(5.673,54)	(5.673,54)	(6.240,89)	(6.864,98)
PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA 20 HORAS	-5	945,59	(4.727,95)	(4.727,95)	(5.200,75)	(5.720,82)
PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA 40 HORAS	-8	1.891,17	(15.129,36)	(15.129,36)	(16.642,30)	(18.306,53)
PROFESSOR I CIENCIAS BIOLOGICAS 40 HORAS	-4	1.891,17	(7.564,68)	(7.564,68)	(8.321,15)	(9.153,26)
PROFESSOR I CIENCIAS BIOLOGICAS 20 HORAS	-4	945,59	(3.782,36)	(3.782,36)	(4.160,60)	(4.576,66)
PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA 40 HORAS	-10	1.891,17	(18.911,70)	(18.911,70)	(20.802,87)	(22.883,16)
PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA 20 HORAS	-10	945,59	(9.455,90)	(9.455,90)	(10.401,49)	(11.441,64)
PROFESSOR II-PEDAGOGIA 40 HORAS	14	2.455,50	34.377,00	34.377,00	37.814,70	41.596,17
PROFESSOR II-PEDAGOGIA 20 HORAS	16	1.222,75	19.564,00	19.564,00	21.520,40	23.672,44
PROFESSOR II-GEOGRAFIA 20 HORAS	5	1.222,75	6.113,75	6.113,75	6.725,13	7.397,64
PROFESSOR II DE HISTORIA 20 HORAS	4	1.222,75	4.891,00	4.891,00	5.380,10	5.918,11
PROFESSOR II MATEMATICA 40 HORAS	3	2.455,50	7.366,50	7.366,50	8.103,15	8.913,47
PROFESSOR II MATEMATICA 20 HORAS	7	1.222,75	8.559,25	8.559,25	9.415,18	10.356,69
PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA 20 HORAS	6	1.222,75	7.336,50	7.336,50	8.070,15	8.877,17
PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA 40 HORAS	6	2.455,50	14.733,00	14.733,00	16.206,30	17.826,93
PROFESSOR II-LINGUA INGLES 40 HORAS	2	2.455,50	4.911,00	4.911,00	5.402,10	5.942,31
PROFESSOR II-LINGUA INGLES 20 HORAS	5	1.222,75	6.113,75	6.113,75	6.725,13	7.397,64
PROFESSOR II CIENCIAS BIOLOGICAS 40 HORAS	6	2.455,50	14.733,00	14.733,00	16.206,30	17.826,93
PROFESSOR II CIENCIAS BIOLOGICAS 20 HORAS	5	1.222,75	6.113,75	6.113,75	6.725,13	7.397,64
PROFESSOR II EDUCAÇÃO FISICA 40 HORAS	1	2.455,50	2.455,50	2.455,50	2.701,05	2.971,16
PROFESSOR II EDUCAÇÃO FISICA 20 HORAS	5	1.222,75	6.113,75	6.113,75	6.725,13	7.397,64
PROFESSOR II EDUCAÇÃO ARTISTICA 20 HORAS	1	1.222,75	1.222,75	1.222,75	1.345,03	1.479,53
Total		61.728,86	100.879,12	100.879,12	110.967,03	122.063,74
Encargos -PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		6.790,17	11.096,70	11.096,70	12.206,37	13.427,01
TOTAL DOS CARGOS + ENCARGOS		68.519,03	111.975,82	111.975,82	123.173,41	135.490,75



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Sorriso, para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 024/2009 que altera anexos I e II da Lei Complementar nº 097/2009 e ainda revoga a Lei Complementar nº 099/2009.

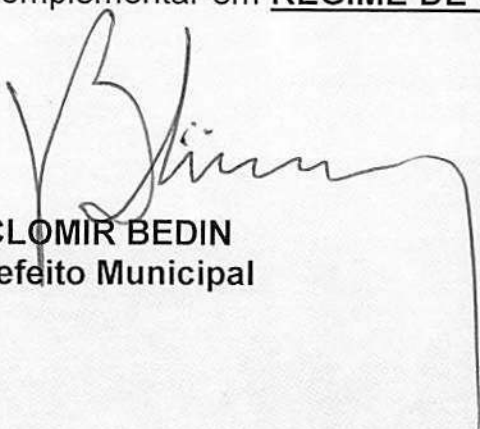
Este Projeto de Lei Complementar visa tão somente a adequação de cargos da administração municipal, em especial, o magistério.

A Secretaria municipal de Educação e Cultura estará realizando no início do mês de dezembro do corrente ano, Teste Seletivo Simplificado para provimento de vagas do magistério para o ano letivo de 2010.

A proposta em questão não irá onerar o município, no que tange a Impacto Financeiro Orçamentário.

É de interesse da Administração Municipal a realização de Concurso Público para provimento de vagas no seu quadro de funcionários para o ano de 2.010, porém considerando a necessidade urgente da contratação de professores para o início do ano letivo já em Janeiro do próximo ano, é que propomos essa adequação de cargos.

Certos da compreensão desta Casa é que solicitamos a aprovação deste projeto de Lei Complementar em **REGIME DE URGÊNCIA**, em única discussão e votação.


CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer jurídico acerca do Projeto de Lei Complementar nº. 024/2009, de iniciativa do Poder Executivo.



Ilustrados Membros da CJR,

Através do presente Projeto de Lei Complementar pretende o Chefe do Poder Executivo alterar os Anexos I e II da Lei Complementar 097/2009, no que se refere à adequação de alguns cargos de servidores, principalmente na área do magistério, sob a justificativa de realizar-se Teste Seletivo para provimento de vagas, haja vista o aumento da demanda na área da educação.

É o relatório.

O presente Projeto de Lei Complementar está em consonância formal com os dispositivos legais e regimentais, porquanto cabe ao Poder Executivo, no cumprimento da sua missão, adequar e readequar os cargos e funções de seus servidores (mediante autorização legislativa).

Ademais, conforme informações anexas ao Projeto em apreço, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro não indica violação à Lei de Responsabilidade Fiscal.



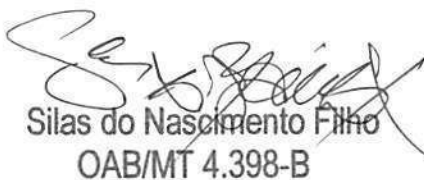
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Portanto, caberá aos Senhores (as) Vereadores (as), apreciar acerca da conveniência e oportunidade da sua aprovação em Plenário.

É o parecer.

Sorriso, MT, 25.11.2009.


Silas do Nascimento Filho
OAB/MT 4.398-B


Rodrigo da Motta Jardim -
OAB/MT 8.440



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 218/2009.

DATA: 30/11/2009

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2009 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: ALTERA ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2009, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: CHAGAS ABRANTES.

RELATÓRIO: Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar o **Projeto de Lei Complementar Nº 024/2009 do Executivo**, que tem como súmula: ALTERA ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2009, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após análise do Projeto de Lei Complementar em questão, este relator é favorável a sua tramitação em plenário.


Gerson L. Francio - Jaburu
Presidente


Chagas Abrantes
Relator


Professora Marisa
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

PARECER Nº 080/2009

DATA: 30/11/2009.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2009 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: ALTERA ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2009, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: LUIS FABIO MARCHIORO.

RELATÓRIO: Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização esteve reunida nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, a fim de apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 024/2009 do Executivo, que tem como súmula: ALTERA ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2009, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após análise do Projeto de Lei Complementar em questão, este relator vota favorável e solicita sua tramitação em plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros.


Vanzella
Presidente


Luis Fabio Marchioro
Relator


Roseane Marques de Amorim
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 064/2009.

DATA: 30/11/2009

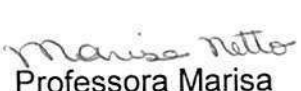
ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2009 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: ALTERA O INCISO I DO § 4º E O § 5º DO ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0102/2009 DE 23 DE JUNHO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: Professora Marisa

RELATÓRIO: Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para analisar o Projeto de Lei Complementar Nº 024/2009 do Executivo, que tem como súmula: ALTERA O INCISO I DO § 4º E O § 5º DO ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0102/2009 DE 23 DE JUNHO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretaria municipal de Educação e Cultura estará realizando no início do mês de dezembro do corrente ano, Teste Seletivo Simplificado para provimento de vagas do magistério para o ano letivo de 2010. Após análise do Projeto de Lei Complementar em questão e sabendo que este se faz necessário para ocupação de vagas dos profissionais efetivos da Secretaria de Educação e Cultura, que se encontram em cargos de direção, coordenação ou outros, esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto da relatora os demais membros da comissão.


Luis Fabio Marchioro
Presidente


Professora Marisa
Relatora


Boanerges Costa
Nomeado Membro ah doc



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO Nº 0313/2009



VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com fulcro no do Artigo 110 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 024/2009 do Executivo, cuja matéria constante é de projeto de lei complementar rejeitado nesta sessão legislativa, requerem a inclusão do mesmo na Pauta e tramitação nesta Casa Legislativa.

O Projeto de Lei Complementar realiza alterações nos Anexos I e II das Leis Complementares nºs 097/2009 e 099/2009, buscando adequar, segundo justificativas do Poder Executivo, o número de vagas em diversos cargos, principalmente na área de educação, que anualmente apresenta crescimento na demanda de profissionais. Conforme o Poder Executivo há a necessidade de ampliação de vagas para realizar Teste Seletivo Simplificado para provimento de cargos no quadro do magistério.

Outro fator é a necessidade de ampliação do número de vagas para Professor II. Muitos professores estão na busca constante de formação em cursos de Pós Graduação *Lato Sensu*. Nos termos que estabelece o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, o Professor que comprovar que realizou curso de Pós Graduação, tem direito a alterar de nível. Em muitos cargos do Lotacionograma precisa ampliar o número de vagas para possibilitar a passagem dos professores nível I para professores nível II.

"Art. 9º - As séries de níveis do cargo de Professor são estruturadas em linha vertical de acesso, conforme Anexo I, desta Lei, identificada por algarismo romano.

§ 1º - Os níveis ocupacionais do cargo de professor são estruturadas segundo os níveis de formação exigidos para o provimento do cargo, da seguinte forma:

I. Nível I – habilitação específica de grau superior em nível de graduação, representado por licenciatura plena comprovado em diploma, com registro no Órgão Competente.

II. Nível II – habilitação específica de grau superior em nível de graduação, representado por licenciatura plena comprovado em diploma, com registro no Órgão Competente e com Pós – Graduação (*Lato Sensu*), comprovada com Certificado." (Lei Complementar nº 034/2009)

Conforme expresso pelo Secretário de Administração, Senhor Zilton Mariano de Almeida, não há candidatos do último concurso público da Prefeitura Municipal na espera para serem chamados para prover os cargos nas vagas que passarão a ser autorizadas pelo Projeto de Lei Complementar nº 024/2009.

Após adequações no Projeto de Lei propostas pelo Poder Legislativo, compreendemos a intenção e a necessidade colocada pelo Poder



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Executivo, fato que os vereadores abaixo assinados aceitam a inclusão na Pauta, permitindo sua tramitação e se aprovado, ao Poder Executivo a implantação das ações, programas e projetos de sua gestão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de novembro de 2009.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente _____

Sala de Sessão _____ 30 NOV. 2009

Secretaria(a) _____

REQUERIMENTO Nº 314/2009

Lido na Sessão

30 NOV. 2009

Secretaria(a) _____

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2009 DO EXECUTIVO e do PROJETO DE LEI Nº 120/2009 DO EXECUTIVO, **REQUEREM** a Mesa ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação os referidos Projetos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em
30 de novembro de 2009.